

Na tarde de quarta, dia 25, a Justiça determinou o seqüestro de R\$ 319.466,21 da conta da Prefeitura para o pagamento de um precatório referente à reforma da Praça Coronel Salles, realizada entre outubro de 1986 a dezembro de 1988. O município foi condenado a pagar, em 2001, o valor de R\$ 1.785.779,03 referentes a faturas vencidas e multas por atrasos.

O secretário da Fazenda, Gilberto Perre, contou que esse foi o segundo seqüestro feito pela Justiça para o pagamento dessa mesma dívida. “Esse seqüestro é referente ao pagamento do ano de 2004. O anterior foi referente aos anos de 2002 e 2003 no valor de R\$ 571.423,98”, disse. Ele explicou também que a condenação prevê o pagamento da dívida em 10 parcelas anuais, o que significa o comprometimento do município pelos próximos 7 anos para o pagamento da mesma dívida.

“Infelizmente esse é o resultado de uma política adotada pelos gestores municipais no passado, caracterizada pela falta de planejamento. A atual administração realiza o pagamento de seus fornecedores em dia, para que no futuro a Prefeitura de São Carlos não sofra nenhuma perda em sua receita. Essa é a marca do nosso governo e vamos continuar trabalhando para manter equilibrada as receitas e as despesas do município”, disse Gilberto.

(26/01/06)